



ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 03/ 2022

No dia 09 de março de 2.022, às 09 horas, na sala do Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Igaratinga-MG, cuja sede administrativa está situada na Praça Manuel de Assis, nº 272, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente – CODEMA de Igaratinga-MG. O presidente do CODEMA, Welinton Gomes de Lima, deu bom dia aos conselheiros presentes e iniciou a reunião informando que o Sr. Nicomedes Fernandes da Silva pagou a taxa de 744,40 (Setecentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos), conforme aprovado na reunião 02/2022. Posteriormente, submeteu para análise, discussão e votação os seguintes requerimentos; protocolo nº 10.310/2022, em nome de **Antônio de Pádua Almeida**, onde requer o corte de seis árvores, sendo elas quatro mangueiras aos fundos no imóvel, e duas árvores cuja a espécie não foi possível identificar, em frente ao imóvel, alegando que as árvores estão muito altas, onde vem a correr risco de danificar a casa dos vizinhos e a do próprio requerente, ficando assim essa solicitação **INDEFERIDA**, por voto unanime; O protocolo nº 10.427, em nome de Raquel da Conceição Guimarães Maia, requer o corte de uma árvores cuja a espécie não veio a ser reconhecida, pois a CEMIG fez a poda dos galhos que estavam em contato com a rede elétrica, fazendo que assim a arvore venha a correr um risco de queda em cima da propriedade, além disso suas raízes estão quebrando todo o passeio, ficando assim esta solicitação **DEFERIDA**, por voto unanime. Por se tratar de área pública (calçada), a responsabilidade do corte deverá ser da Prefeitura Municipal de Igaratinga. Por fim, o Presidente Welinton Gomes de Lima, agradeceu a presença de todos, reforçou a importância do CODEMA e encerrou-se a reunião. Não tendo nada mais a tratar, eu, Weverson Silva de Paula, Secretário do CODEMA, lavrei o presente termo, que foi lido, e se for aprovado será assinado por todos os presentes.